



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186 /15

**Processo Administrativo nº** 15/10/10255

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 68/15

**Objeto:** Registro de Preços de pedras mosaico de granito e português

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.127.904/0001-70, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit. R\$
02	37096	PEDRA MOSAICO EM GRANITO CINZA	M3	75	959,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 06 MAIO 2015

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. - ME**

Representante Legal: SERGIO CARLOS TEONI  
RG nº 14.498.011-4 SSP/SP  
CPF nº 046.529.528-21



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º 15/10/10255**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** TSC Pontual Comercial e Distribuidora Ltda. - ME

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 68/15

**Ata de Registro de Preços n.º 186/15**

**Objeto:** Registro de Preços de pedras mosaico de granito e português

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 06 MAIO 2015

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. - ME**

Representante Legal: SERGIO CARLOS TEONI

RG n.º 14.198.011-4 SSP/SP

CPF n.º 046.529.528-21